



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038/2015, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Concede Título de Cidadão Limoeirense.

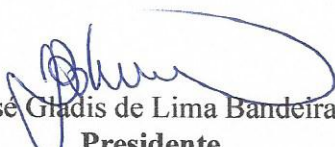
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao **Sr. PAULO GLÊBER**

GUEDES COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 20 de agosto de 2015.


José Gladis de Lima Bandeira
Presidente



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

06 AGO. 2015

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

Aprovado por Unanimidade	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	12
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	Ordinária
Realizado aos	12 / 08 / 15
Em	primeira Votação

Concede Título de Cidadão Limoeirense

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. PAULO GLÊBER GUEDES COSTA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, em 05 de

Aprovado por Unanimidade.	
(X) Sim	() Não
Votos Favoráveis	13
Votos Contrários	-
Abstenções	-
Em Sessão	ORDINÁRIA
Realizado aos	20 / 08 / 2015
Em	SEGUNDA Votação

Francisco Jussier Baltazar Costa
Vereador

PROCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROCOLO Nº 004148

05 AGO. 2015

Horário: 11:48

Responsável

Paulo Glêber Guedes Costa

Filho de Antônio Denizar Costa (falecido) e Antônia Ferreira Costa, nasceu no Crato no dia 27 de Janeiro de 1964. Formou-se em odontologia em 1988 pela Universidade Federal do Ceará; chegou em Limoeiro do Norte em 1991, portanto á 24 anos, onde veio com a finalidade de exercer sua profissão; assim o fez. Estabeleceu-se dividindo com seu único irmão Francisco Tasso Guedes Costa o conceituado consultório odontológico que esta em plena atividade.

Constituiu família com sua esposa Marluce Angélica Andrade Maia, gerando um casal de filhos, que são: Antônio Denizar Costa Maia e Maria Eduarda Andrade Costa. Pai dedicado e exemplar tem na sua família o orgulho maior da vida, por isso, muito agradece a Deus por essa benção.

Homem de hábitos simples de profundo respeito ao próximo e totalmente desprovido de vaidades e soberba, virtuoso, Paulo Glebêr guedes Costa, é um homem muito grato à todos que o acolheram e lhes dedicam estima. É muito grato ao Vereador Chico Baltazar por tamanha honraria que ficará marcada por toda existência.

Vereador Chico Baltazar



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando na defesa da cidadania

Presidente – José Gladis de Lima Bandeira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**, ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2015, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**, de autoria do vereador Francisco Jussier Baltazar Costa, o qual “*Concede Título de Cidadão Limoeirense ao Sr. PAULO GLÊBER GUEDES COSTA*”.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte - Ce, em 10 de agosto 2015.

A Comissão:


José Lins Guerra
Presidente


Carlos Marinho Silva Duarte
Relator


Francisco Jussier Baltazar Costa
Membro